



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Portaria nº 47/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 68 e incisos II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear neste ato os membros que constituirão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB:

CONSELHEIROS:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	SUPLENTE
1. Auriana Vargas Brito	Maria Donata Silva Nascimento Soares
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
2. Kátia Rejania Carvalho de Moraes	Reginalda Ribeiro de Almeida
REPRESENTANTE DE PROFESSORES	
TITULAR	SUPLENTE
3. Marisete Araújo Brito de Oliveira	Amandia Amaral Vogado
REPRESENTANTE DE DIRETORES	
TITULAR	SUPLENTE
4. Kayla de Carvalho Melo	Cleise Ribeiro de Sousa
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS	
TITULAR	SUPLENTE
5. Delva Mendes Barreto	Anna Cláudia de Oliveira Carvalho
REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	SUPLENTE
6. Diualas Sousa da Silva	Damião Francisco de Sousa
REPRESENTANTE DOS ALUNOS SECUNDARISTAS	
TITULAR	SUPLENTE
7. Keven Kaysso Ribeiro Guerra	João Antônio Ramos Guerra

Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí. CNPJ
06.554.273/0001-64 Fone: (89) 3574-1198



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



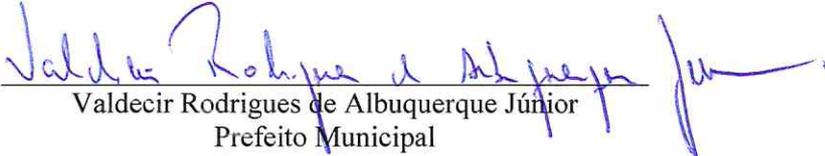
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS		
	TITULAR	SUPLENTE
8.	Gilvânia Didó Araújo	Janiel José da Silva Sousa
9.	Ariagna Marques Cavalcante	Alexandra Fernandes Pereira
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR		
	TITULAR	SUPLENTE
10.	Elvidene Guimarães Rocha	Angelica Vogado de Almeida

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá – PI.

Curimatá-PI, 04 de setembro de 2020.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal